

ANEXO VII



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO

(Artigo 03 – Lei Municipal Nº 902/2020)

Eu, _____, inscrito (a) no CPF / CNPJ sob nº _____, com carteira de Identidade (RG) nº _____, proprietário do imóvel sito a Rua _____, nº _____, lote _____, quadra _____, da planta _____, inscrição imobiliária _____, venho requerer aprovação de projeto, conforme solicitação acima de uma edificação no referido imóvel, para fins _____ (Residenciais, Comercial, Industrial, Prestação de Serviços, Religiosos, etc.), com área total a ser construída de _____ m².

RESP. PROJETO: _____ CREA/CAU: _____

RESP. EXECUÇÃO: _____ CREA/CAU: _____

Para isto, anexo os seguintes documentos:

- Registro de Imóveis atualizado (na validade de 90 dias);
- Escritura Pública ou Contrato de Compra e Venda (quando o registro não estiver no nome do atual proprietário);
- Croqui da residência, conforme modelo disponível no site da P.M.P;
- Certidão Negativa de Débito Imobiliário (CND) de IPTU;
- Fotocópia do documento de identidade (RG) e (CPF) do proprietário, responsável técnico, autor do projeto e do requerente (caso não seja o proprietário);

Autorizo, _____, inscrito (a) no CPF / CNPJ sob o nº _____ Com carteira de identidade (RG) nº _____, residente e domiciliado (a) na cidade de _____, na Rua _____, nº _____ CEP _____, a me representar, junto a Prefeitura Municipal de Piên/PR, com a finalidade de aprovar o projeto no referido imóvel.

LISTA DE CONTROLE PARA DIMENSÕES MÍNIMAS DOS COMPARTIMENTOS DAS EDIFICAÇÕES:

- No plano do piso, formato capaz de conter um círculo com diâmetro mínimo de 2,40m (dois metros e quarenta centímetros)
- Área mínima de 9,00m² (nove metros quadrados) - exceto a cozinha cuja área mínima poderá ser de 4,00m² (quatro metros quadrados).
- Pé-direito mínimo de 2,40m (dois metros e quarenta centímetros) - exceto as cozinhas e os compartimentos de

ANEXO VII

permanência transitória que poderão ter 2,20m (dois metros e vinte centímetros)

Banheiros, lavabos e instalações sanitárias

() Quando houver na edificação residencial apenas um compartimento para essas instalações

() área mínima de 2,00m² (dois metros quadrados)

() um vaso sanitário

() uma pia

() um chuveiro

() Quando houver na edificação mais de um compartimento para essas instalações:

() área mínima de 1,50m² (um metro e cinquenta centímetros quadrados)

() um vaso sanitário

() uma pia

() um chuveiro

**OBSERVAÇÃO: OUTROS DOCUMENTOS SERÃO SOLICITADOS APÓS A ANÁLISE PELOS TÉCNICOS.
DO CROQUI SOMENTE SERÁ RECEBIDO SE PRESENTE TODOS OS DOCUMENTOS ACIMA ELECANDOS**

Piên, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do requerente

Assinatura do representante

Telefone(s) _____

Falar com: _____

E-mail: _____